



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes.

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331

Relatório nº008/2025.

PROCESSO: **projeto de Lei nº 15/2025**

AUTORIA: Prefeito Luiz Francisco Boigues

DATA: **6 de agosto de 2025.**

ASSUNTO: Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação do Município de Álvares Machado e dá outras providências

1. DO RELATÓRIO:

Serve o presente parecer para análise do projeto de Lei Ordinária nº 15/2025, de autoria do Poder Executivo municipal, que dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação do Município de Álvares Machado e dá outras providências

2. DOS FUNDAMENTOS

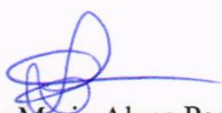
De acordo com as competências desta Comissão, ACOMPANHO o parecer jurídico do Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Álvares Machado, **CONCLUINDO PELA LEGALIDADE DA PROPOSTA** em análise.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Considero, como Relatora, que o Projeto de lei nº **15/2025** está apto para ser enviado, discutido e apreciado em Plenário, pois o projeto se encontra de acordo com os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, gramaticais e lógicos no que compete à análise desta Comissão conforme Regimento Interno.

É o Relatório que submeto a apreciação desta Comissão.

Sala de Vereadores da Câmara Municipal de Álvares Machado.


Relatora: Lucinéia Maria Alves Paduan (PSDB)